

**Errata**

AVISO DE RETIFICAÇÃO/ERRATA  
 PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2023  
 PROCESSO Nº: 20405/2022  
 ID CIDADES/TCES: nº: 2023.009E0600013.01.0003

Retifica-se a publicação veiculada no DOM no dia 22/03/2023, Edição nº 2.233, Protocolo 1050805, nos seguintes termos:

**-ONDE SE LÊ:**

“AVISO DE LICITAÇÃO  
 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
 MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO  
 PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES  
 INDIVIDUAIS - MEI E ITENS PARA AMPLA  
 CONCORRÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2023  
 PROCESSO Nº: 20405/2022  
 ID CIDADES/TCES: nº :2023.009E0600013.01.0003  
 OBJETO: Aquisição de produtos de tecnologia da  
 informação para atender as demandas da Secretaria  
 Municipal de Educação.  
 Abertura das propostas: às 12h do dia 04/04/2023.  
 Início da disputa: às 13h do dia 04/04/2023.  
 EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>  
 Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>

Mais informações poderão ser obtidas através do  
 Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009  
 Aracruz/ES, 21 de Março de 2023.  
 Jane Maura Del Caro Calil  
 Pregoeira Oficial da PMA”

**- LEIA-SE:**

“AVISO DE LICITAÇÃO  
 LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA  
 MICROEMPRESAS - ME, EMPRESAS DE PEQUENO  
 PORTE - EPP E MICROEMPREENDEDORES  
 INDIVIDUAIS - MEI E ITENS PARA AMPLA  
 CONCORRÊNCIA.

PREGÃO ELETRÔNICO - Nº 012/2023  
 PROCESSO Nº: 20405/2022  
 ID CIDADES/TCES: nº :2023.009E0600013.01.0003  
 OBJETO: Aquisição de produtos de tecnologia da  
 informação para atender as demandas da Secretaria  
 Municipal de Educação.  
 Abertura das propostas: às 12h do dia 10/04/2023.  
 Início da disputa: às 13h do dia 10/04/2023.  
 EDITAL: Disponibilizado no sites: PMA: <http://www.aracruz.es.gov.br>.

BLL: Endereço Eletrônico de Disputa: <https://bllcompras.com/Home/Login>  
 Endereço Eletrônico de Cadastro no Sistema: <http://bll.org.br/cadastro>

Mais informações poderão ser obtidas através do  
 Telefone: (27) 3270-7000- Ramal 9009  
 Aracruz/ES, 22 de Março de 2023.  
 Jane Maura Del Caro Calil  
 Pregoeira Oficial da PMA

**Protocolo 1051697****Barra de São Francisco****Lei**

LEI COMPLEMENTAR Nº 090, de 20 de março de 2023.

**CRIA O CARGO CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO - ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito do Município de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais e conforme previsto no Art. 66 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou** e ele **sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco o cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente, de CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS.

Art. 2º São atribuição do cargo:

§ 1º Chefe de Setor de Licitação e Controle de Gastos:

I - Organizar os processos de licitação, quando na modalidade de dispensável ou inexigível, recebendo solicitações de compras, recolhendo orçamentos e demais atos processuais administrativos de aquisição de bens ou serviços, assim como de locação de imóveis;

II - Efetuar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e de licitantes penalizados na forma da legislação própria;

III - Efetuar o controle de gastos com energia elétrica, água, bens de consumo, materiais de escritório e outros não especificados, de forma a garantir a economia do Erário.

IV - Os serviços serão prestados por profissional com nível médio completo em carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais e vencimento mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 3º Fica autorizado a Câmara Municipal a alterar a LDO e PPA sendo que os recursos para cobrir a despesa serão aqueles do orçamento e dotações próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco, 20 de Março de 2023

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
**Prefeito Municipal**

**Protocolo 1051159****[www.amunes.es.gov.br](http://www.amunes.es.gov.br)**